

PORTARIA Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador **RG:** 5.151.594-3

Destino: Curitiba – PR.

Motivo: I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar e II Encontro da Transversalidade na Política de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Data: 19 a 23 de setembro de 2017

Quantidade de Diárias: 04

Meio de Transporte: Ônibus

Valor Unitário da Diária: R\$ 356,00

Valor Total da Diária: R\$ 1.424,00

São José das Palmeiras, 18 de setembro de 2017.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal